

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 382747-40.2010.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a partir de 28 de maio de 2010, o Bel. JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO, Matrícula nº 5210.1/9, do cargo de Conciliador, símbolo DNS-3, da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, e **nomear** o Bel. AGOSTINHO BARBOSA JÚNIOR, Matrícula nº 600730.1/2, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 782/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo Administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

RESOLVE, em aditamento a Portaria nº 243/2010, designar o Dr. EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo de suas funções, atuar no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 34024-66.2010.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição** de TATHIANE LOIOLA MARTINS, Oficial de Justiça, Matrícula nº 7840.1/0, lotada na Vara Única da Comarca de Chorozinho, para o Tribunal de Justiça, com lotação na Sala dos Oficiais de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 179 - Ano: 2010

- 2901-91.2006.8.06.0064/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/10/2009 14:16
- Recorrente : RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, INADMITO o presente recurso extraordinário.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO.
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Departamento Penal.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 318 - Ano: 2010**

- 16792-46.2007.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/04/2010 15:24
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Recorrido : CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 9575 - CE ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de maio de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 25794-11.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/04/2010 14:53
- Recorrente : ANA PAULA ARRUDA ROLIM
- Recorrente : LUCILENE BARBOSA GOMES AGUIAR
- Recorrente : MARIA GERCINA DE SOUSA
- Recorrente : VALDELUCIA ALBUQUERQUE CARDOSO
- Recorrente : VERA LUCIA CANDIDO ROCHA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIA
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Recorrido : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:

Tendo em vista que a(s) parte(s) MARIA GERCINA DE SOUSA E OUTRAS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista a(s) parte(s) IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de maio de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 796874-64.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/04/2010 18:58
- Recorrente : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES